

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DELITE DE BRITO TUPINAMBÁ OLIVEIRA, CPF nº 199.849.282-68, para responder pelo cargo de Secretária de Divisão - CA IV da FEMARH/RR, no período de 20/12/2020 a 17/06/2021, por motivo de Licença Maternidade da titular EMILLYM KEITTLEM NASCIMENTO CARDOSO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20/12/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

#### PORTARIA Nº 96/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos senhores HELINALDO GERMANO RODRIGUES BARROS, JEAN RICARDO SOBRAL PAIVA, RONALDO RAMOS MOURA, SEBASTIÃO ROBINSON GALDINO DA SILVA, MAYCON SOUZA DA SILVA e VILCIMAR DA SILVA OLIVEIRA Policiais Militares que irão atender a solicitação de Denúncia sobre desmatamento ocorrendo no Município do Amajari/RR - Fazenda Vitória, margem direita do Rio Pacú, próximo a Foz do Rio Amajari, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18/12/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

#### NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS - FEMARH.

NOTIFICADO(A): LUCIANO SALVADOR DOS SANTOS, CPF: 030.740.664-40.

Ilmo. Sr (a).

A Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, através de sua Presidência, devidamente representada por seu Presidente, o Sr. IONILSON SAMPAIO DE SOUSA, NOTIFICA, através do presente Edital, o Sr. LUCIANO SALVADOR DOS SANTOS, a comparecer nesta Fundação para tratar assuntos de seu interesse, referente aos Autos de Infrações nº 0003063 e 0003060.

Informamos que tal procedimento de NOTIFICAÇÃO está previsto em Lei conforme Decreto Federal 6.514/2008, descritos nos moldes a baixos descritos:

Art. 96. Constatada a ocorrência de infração administrativa ambiental, será lavrado auto de infração, do qual deverá ser dado ciência ao autuado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º O autuado será intimado da lavratura do auto de infração pelas seguintes formas

IV - por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço.

Certos de que seremos prontamente atendidos nesse cordial pedido, desde já agradecemos sua compreensão.

Atenciosamente.

Boa Vista, 15 de dezembro de 2020.

Ionilson Sampaio de Souza

Presidente Interino da FEMARH/RR

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

Presidente: ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

#### PORTARIA Nº 099, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública Solange Salustiano Costa, matrícula nº 338, CPF nº 231.238.422-15, e o empregado público Gabriel Sousa Veras, matrícula nº 195, CPF nº 023.083.412-16, como fiscais do Contrato nº 007/2020, Processo Administrativo nº 033/2020, referente a contratação de serviço de consultoria técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

#### CONVOCAÇÃO DA 161ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

O Presidente do Conselho de Administração – Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à sede social da Companhia Av. Ville Roy, nº 3506, bairro Aparecida, no dia 30 de dezembro de 2020, às 11 horas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a fim deliberarem sobre a ORDEM DO DIA:

- Acordo de Cooperação Técnica com a UFRR;
- Apresentação dos Relatórios dos Auditores Independentes;
- Alteração de Atividade Econômica da Matriz;
- Cessão de uso oneroso de imóveis;
- O que ocorrer.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2020.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS - Diretor Presidente da CODESAIMA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 012/2020

Espécie: Segundo termo aditivo do contrato nº 003/2020

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 04/02/2021, nos termos do art. 185 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA, Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme Justificativa Técnica nº 01/2020, folhas 763 à 784 e Aumento de Quantitativo no valor de R\$ 74.851,01 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo), conforme planilhas orçamentárias folhas 856/858.

Unidade Orçamentária: 18501

Programa de Trabalho: 04.122.010.4157

Elemento de Despesas: 33.90.30

Fonte de Recursos: 101

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA

Contratada: DS Construtora LTDA

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2020

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Diretor Presidente da Codesaima

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

Comandante Geral: CEL. QOCBM JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES

#### PORTARIA Nº 353/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de militares para compor a Comissão de Avaliação Curricular no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Instrutores/Professores e Monitores destinado ao Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar do Quadro de Praças Combatentes”

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, em consonância com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a publicação no Edital 7/CBMRR/2020 no Diário Oficial nº 3865, de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Instrutores/Professores e Monitores destinado ao Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar do Quadro de Praças Combatentes e

CONSIDERANDO o contido no Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar do Quadro de Praças Combatentes, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, publicado no Boletim Geral nº 121, de 27 de outubro 2020 (0849534);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes militares para compor a Comissão de Avaliação Curricular:

ORD.	POSTO/GRAD	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	TEN CEL QCOBM	JUBERLY BERNARDO COUTINHO JÚNIOR	Presidente	47500055
2	CAP QOCBM	MARIA LIMA OLIVEIRA	1º Membro	47500125
3	ST QPCBM	EMERSON SILVA DE ARAÚJO	2º Membro	47500201

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES - CEL QOCBM

Comandante-Geral do CBMRR

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

Presidente: IGO GOMES BRASIL

#### PORTARIA Nº 253/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 21 de dezembro de 2020.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e XII, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1905 - P, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 3585, de 17 de outubro de 2019, e;

CONSIDERANDO o Processo ID 19301.002850/2020.38 SEI;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor CÍCERO DA COSTA MORAIS, matrícula: 01201 – Motorista, da Função Gratificada de Examinador de Trânsito – FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGO GOMES BRASIL

Diretor Presidente

DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº. 255/2020/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 18 de dezembro de 2020.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1905 - P, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 3585, de 17 de outubro de 2019, e;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 19301.003859/2020.66;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Marbison Ferreira Gomes matrícula: 29373, para responder interinamente e cumulativamente no período de 21 a 30/12/2020, como Chefe da Seção de Segurança e Sinalização, tendo em férias do titular Hilton César Nascimento Santos, matrícula: 11976.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGO GOMES BRASIL

Diretor Presidente

DETRAN/RR

#### PORTARIA Nº 256/2020/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 21 de dezembro de 2020.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1905 - P, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 3585, de 17 de outubro de 2019; e

CONSIDERANDO: o Processo ID 19301.003906/2020.71 SEI!

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, Daniel Carlos Custodio De Santana, matrícula nº 12373, Agente de Fiscalização de Trânsito, dispensa ao serviço, nos dias 01, 06, 11 e 16/01/2021, totalizando 04 (quatro) dias, em razão de ter desempenhado as funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504 de 30/09/1997, conforme declaração emitida às 11:27 de 21/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGO GOMES BRASIL

Diretor-Presidente

DETRAN/RR